PROJETO DE LEI Nº /2021

“Denomina **LUIS CARLOS DELLA NEGRA** a Rua 01, do Loteamento Residencial **VIVENDA DAS PITANGUEIRAS**, Bairro Jurema, com início na Rua 02 do mesmo loteamento e término na Rua 03, do loteamento BOSQUE DOS EUCALIPTOS.”

 LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

 FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

 Art. 1° é denominada Rua **LUIS CARLOS DELLA NEGRA** a Rua 01, do Loteamento Residencial Vivenda das Pitangueiras, Bairro Jurema, com início na Rua 02 do mesmo loteamento e término na Rua 03, do loteamento Bosque dos Eucaliptos.

 Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Valinhos, aos de de 2021.**

Prefeitura do Município de Valinhos,

 LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

**Prefeita Municipal**